

Decreto Nº 28 - de 28 de Fevereiro de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PORTO FIRME, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1162, 10 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Unidade 05 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 01 - Serviço de Educação

2.05.01.12.361.0003.2.0027-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	350,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	350,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	350,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	350,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	350,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Unidade 05 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 01 - Serviço de Educação

2.05.01.12.362.0004.2.0030-100 - 3.3.90.39.00 OFERECER TRANSP. ESCOLAR P/ CURSO DO ENSINO MÉDIO	- - - - - R\$	350,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	350,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	350,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	350,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	350,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PORTO FIRME, 28 de Fevereiro de 2019



REGINALDO BARBOSA GONÇALVES
Prefeito Municipal
CPF: 633.833.226-53

